



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

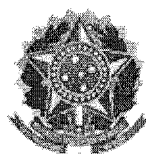
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 344 - Abril/2024
Resolução - Nº 278/2024
(CD/FUFPI)

15 de Abril de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 278, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova 3º Termo Aditivo ao Contrato 11/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.063104/2023-51

RESOLVE:

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato 11/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que tem por objetivo alterar o valor original do referido Contrato, com incremento de R\$ 12.245.206,38 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), visando abarcar a ampliação no escopo do projeto e cronograma físico-financeiro do Termo de Execução Descentralizado nº 26/2022 firmado entre a UFPI e o Ministério da Saúde (MS), passando o valor final do contrato para R\$ 17.245.206,38 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Plano de trabalho, e alterar a Cláusula Terceira e Oitava do instrumento original, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor